

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento Pregão Eletrônico - 03/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/02/2025 09:47	26/02/2025 10:00	06/03/2025 23:59	11/03/2025 10:00	11/03/2025 10:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
05/03/2025 - 15:30:49	Pedido de Impugnação	07/03/2025 - 09:31:14	Indeferido	Pedido: PEDIDO - IMPUGNAÇÃO.zip Julgamento: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO - MINIBUS.pdf

Embasamento: Boa tarde CPL,

Segue anexo pedido. No aguardo do julgamento.

Julgamento: Verificamos a Impugnação protocolada no dia 05/03/2025 - 15:30:49, onde a impugnante em síntese alega direcionamento de marca e modelo, onde questiona a especificação padronizada pelo Município e solicita alteração para que sua marca/modelo MERCEDES-BENZ SPRINTER possa ser aceita. Considerando os argumentos apresentados, considerando a legislação e normas vigentes para os procedimentos licitatórios, considerando os direitos constitucionais conferidos ao Município, e em face do exposto, a Administração conclui que não há direcionamento ilícito, pois a licitação permite a participação de outras marcas que atendam aos critérios técnicos. Assim, conheço da presente IMPUGNAÇÃO, NEGANDO PROVIMENTO TOTAL, ficando mantidas assim todas as condições do Instrumento Convocatório.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
26/02/2025 - 15:38:55	O VEÍCULO PODE SER SIMILAR	27/02/2025 - 12:38:28

Dúvida: Boa tarde, venho por meio deste esclarecer se o veículo pode ser similar a marca a qual esta sendo mencionada no termo de referência. Caso não, gostaria de saber o pq de restringir o certame a uma única marca do mercado.

Resposta: Boa tarde, conforme está textualmente citado no item do sistema, a MARCA/MODELO citada é referência, conforme permissivo do Artigo 42 da Lei Federal 14.133/2021. A opção da equipe técnica do Município por citar a marca segue padronização dos demais equipamentos de nossa frota, mantendo um parâmetro de compatibilidade técnica. Registre-se que em momento algum está se exigindo que as interessadas forneçam o veículo da marca/modelo de referência, ele serve apenas para referenciar o equipamento. Assim sendo, todos os interessados podem ofertar produtos compatíveis de marcas/fabricantes diferentes, desde que atendam as especificações.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	VEÍCULO DO TIPO MINIBUS EXECUTIVO ADAPTADO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, COM FOCO NA ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIAT DUCATO)	371.225,00	2	UND	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances abertos, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/02/2025 - 09:43	PE 003-2025 - RP AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINIBUS.pdf
11/03/2025 - 11:24	AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO - PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.pdf
11/03/2025 - 12:20	AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO - PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.pdf
11/03/2025 - 12:20	AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



11/03/2025 - 10:44:25	Documentos solicitados para o processo 03/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 03/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2025 - 10:51:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 03/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2025 - 11:30:25	Documentos solicitados para o processo 03/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 03/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2025 - 11:32:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 03/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Veículo do tipo Minibus Executivo adaptado para transporte sanitário, com foco na acessibilidade para cadeirante, de acordo com as especificações do termo de referência. (Marca/Modelo de Referência: Fiat Ducato)	AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	DUCATO MIN. EXEC.17 LUGARES 2024/1015	FIAT	358.500,00	2	717.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Veículo do tipo Minibus Executivo adaptado para transporte sanitário, com foco na acessibilidade para cadeirante, de acordo com as especificações do termo de referência. (Marca/Modelo de Referência: Fiat Ducato)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	10/03/2025 - 11:26:29	RENAULT MASTER L3H2 + ADAPT	RENAULT	2	R\$630.000,00	R\$ 1.260.000,00	Não
AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	70.166.350/0001-08	11/03/2025 - 07:32:03	DUCATO MIN. EXEC.17 LUGARES 2024/1015	FIAT	2	R\$370.000,00	R\$ 740.000,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	09/03/2025 - 17:34:40	DUCATO	FIAT	2	R\$415.000,00	R\$ 830.000,00	Sim
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	10/03/2025 - 08:58:03	SPRINTER VAN 517 17+1 COM ADP TIPO DPA	MERCEDES BENZ	2	R\$560.000,00	R\$ 1.120.000,00	Não
PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	04.675.869/0001-97	10/03/2025 - 13:54:39	DUCATO MINIBUS LUXO 17 LUGARES	FIAT	2	R\$340.000,00	R\$ 680.000,00	Sim



CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	10/03/2025 - 15:34:38	MASTER 17 LUGARES L3H2 C/ACESSIBILIDADE	RENAULT/RENAULT DO BRASIL	2	R\$450.000,00	R\$ 900.000,00	Não
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0007-87	10/03/2025 - 21:21:43	MASTER	RENAULT	2	R\$390.000,00	R\$ 780.000,00	Não
AUDAX CAMINHOES LTDA.	57.723.696/0001-00	10/03/2025 - 21:23:22	DAILY MINIBUS 50-180 IVECO	DAILY MINIBUS 50-180 IVECO	2	R\$425.000,00	R\$ 850.000,00	Não
J M J COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	02.867.473/0001-16	11/03/2025 - 01:49:05	MASTER VITRÉ 17L + ACESSIBILIDADE	RENAULT DO BRASIL	2	R\$398.990,00	R\$ 797.980,00	Não
LEGATTE UNIDADES ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA	45.220.413/0001-10	11/03/2025 - 08:05:54	Transit	Ford	2	R\$375.000,00	R\$ 750.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	02.867.473/0001-16	60 dias
AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	70.166.350/0001-08	60 dias
PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	04.675.869/0001-97	90 dias
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0007-87	60 dias
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	60 dias
LEGATTE UNIDADES ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA	45.220.413/0001-10	120 dias
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	60 dias
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	60 dias
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	60 dias
AUDAX CAMINHOES LTDA.	57.723.696/0001-00	120 dias

Lances Enviados

0001 - Veículo do tipo Minibus Executivo adaptado para transporte sanitário, com foco na acessibilidade para cadeirante, de acordo com as especificações do termo de referência. (Marca/Modelo de Referência: Fiat Ducato)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2025 - 17:34:40	415.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Válido
10/03/2025 - 08:58:03	560.000,00 (proposta)	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Válido
10/03/2025 - 11:26:29	630.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
10/03/2025 - 13:54:39	340.000,00 (proposta)	04.675.869/0001-97 - PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Cancelado - empresa PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi constatado a FALTA DE ATENDIMENTO aos itens exigidos para habilitação. Verificamos que a empresa não apresentou diversos documentos solicitados (5.1.2. F, 5.1.2. H, 5.1.2. I, 5.1.3. B, 5.1.3. J, 5.1.3. J.2, 5.1.3. J.3, 5.1.3. J.4, 5.1.4. B, 5.1.4. C e 6.4.), onde registramos que mesmo com a utilização de formalismo moderado as faltas são consideradas insanáveis e impede qualquer possibilidade de diligência haja vista que seriam necessárias a remessa prévia e alguns documentos contactou-se que não foram emitidos. Dessa forma, não será realizada diligência por ser meramente protelatória e não irá suprir as informações que não foram apresentadas. E ainda, cumpre registrar que a empresa está FORA dos critérios de regionalismo definidos pelo Município, logo, não atende as condições de participação. Dessa forma, respeitando aos princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade e proporcionalidade, e considerando a todo o conjunto de normas, regras e princípios, DECLARAMOS COMO INABILITADA. 11/03/2025 11:23:21
10/03/2025 - 15:34:38	450.000,00 (proposta)	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
10/03/2025 - 21:21:43	390.000,00 (proposta)	03.093.776/0007-87 - MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	Válido
10/03/2025 - 21:23:22	425.000,00 (proposta)	57.723.696/0001-00 - AUDAX CAMINHOES LTDA.	Válido



11/03/2025 - 01:49:05	398.990,00 (proposta)	02.867.473/0001-16 - J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	Válido
11/03/2025 - 07:32:03	370.000,00 (proposta)	70.166.350/0001-08 - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	Válido
11/03/2025 - 08:05:54	375.000,00 (proposta)	45.220.413/0001-10 - LEGATTE UNIDADES ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA	Cancelado - empresa PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi constatado a FALTA DE ATENDIMENTO aos itens exigidos para habilitação. Verificamos que a empresa não apresentou diversos documentos solicitados (5.1.2. F, 5.1.2. H, 5.1.2. I, 5.1.3. B, 5.1.3. J, 5.1.3. J.2, 5.1.3. J.3, 5.1.3. J.4, 5.1.4. B, 5.1.4. C e 6.4.), onde registramos que mesmo com a utilização de formalismo moderado as faltas são consideradas insanáveis e impede qualquer possibilidade de diligência haja vista que seriam necessárias a remessa prévia e alguns documentos contactou-se que não foram emitidos. Dessa forma, não será realizada diligência por ser meramente protelatória e não irá suprir as informações que não foram apresentadas. E ainda, cumpre registrar que a empresa está FORA dos critérios de regionalismo definidos pelo Município, logo, não atende as condições de participação. Dessa forma, respeitando aos princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proibida administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade e proporcionalidade, e considerando a todo o conjunto de normas, regras e princípios, DECLARAMOS COMO INABILITADA. 11/03/2025 11:23:21
11/03/2025 - 10:15:25	360.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/03/2025 - 10:15:59	358.500,00	70.166.350/0001-08 - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	Válido
11/03/2025 - 10:16:32	360.000,00	57.723.696/0001-00 - AUDAX CAMINHOS LTDA.	Válido
11/03/2025 - 10:18:47	349.000,00	45.220.413/0001-10 - LEGATTE UNIDADES ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA	Cancelado - empresa PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi constatado a FALTA DE ATENDIMENTO aos itens exigidos para habilitação. Verificamos que a empresa não apresentou diversos documentos solicitados (5.1.2. F, 5.1.2. H, 5.1.2. I, 5.1.3. B, 5.1.3. J, 5.1.3. J.2, 5.1.3. J.3, 5.1.3. J.4, 5.1.4. B, 5.1.4. C e 6.4.), onde registramos que mesmo com a utilização de formalismo moderado as faltas são consideradas insanáveis e impede qualquer possibilidade de diligência haja vista que seriam necessárias a remessa prévia e alguns documentos contactou-se que não foram emitidos. Dessa forma, não será realizada diligência por ser meramente protelatória e não irá suprir as informações que não foram apresentadas. E ainda, cumpre registrar que a empresa está FORA dos critérios de regionalismo definidos pelo Município, logo, não atende as condições de participação. Dessa forma, respeitando aos princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proibida administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade e proporcionalidade, e considerando a todo o conjunto de normas, regras e princípios, DECLARAMOS COMO INABILITADA. 11/03/2025 11:23:21

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	11/03/2025 - 10:51:16	04.675.869/0001-97 - PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - CAIÇARA DO RIO DO VENTO.pdf
0001	11/03/2025 - 11:32:47	70.166.350/0001-08 - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	Documentos de Habilitação Caiçara do Rio Vento.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
11/03/2025 - 11:23:21	PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	04.675.869/0001-97	Item 0001 - Veículo do tipo Minibus Executivo adaptado para transporte sanitário, com foco na acessibilidade para cadeirante, de acordo com as especificações do termo de referência. (Marca/Modelo de Referência: Fiat Ducato)
<p>empresa PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi constatado a FALTA DE ATENDIMENTO aos itens exigidos para habilitação. Verificamos que a empresa não apresentou diversos documentos solicitados (5.1.2. F, 5.1.2. H, 5.1.2. I, 5.1.3. B, 5.1.3. J, 5.1.3. J.2, 5.1.3. J.3, 5.1.3. J.4, 5.1.4. B, 5.1.4. C e 6.4.), onde registramos que mesmo com a utilização de formalismo moderado as faltas são consideradas insanáveis e impede qualquer possibilidade de diligência haja vista que seriam necessárias a remessa prévia e alguns documentos contactou-se que não foram emitidos. Dessa forma, não será realizada diligência por ser meramente protelatória e não irá suprir as informações que não foram apresentadas. E ainda, cumpre registrar que a empresa está FORA dos critérios de regionalismo definidos pelo Município, logo, não atende as condições de participação. Dessa forma, respeitando aos princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proibida administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade e proporcionalidade, e considerando a todo o conjunto de normas, regras e princípios, DECLARAMOS COMO INABILITADA.</p>			
11/03/2025 - 11:29:25	LEGATTE UNIDADES ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA	45.220.413/0001-10	Item 0001 - Veículo do tipo Minibus Executivo adaptado para transporte sanitário, com foco na acessibilidade para cadeirante, de acordo com as especificações do termo de referência. (Marca/Modelo de Referência: Fiat Ducato)

A empresa LEGATTE UNIDADES ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA está FORA dos critérios de regionalismo definidos pelo Município, não sendo a empresa do Estado do Rio Grande do Norte, não sendo a empresa uma empresa local ou regional e fora da área estabelecida para o regionalismo, logo, não atende as condições de participação. Dessa forma, está sendo desclassificada/inabilitada.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/03/2025 - 12:32	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
07/03/2025 - 09:31:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO - MINIBUS.pdf) em 07/03/2025 às 09:31.
11/03/2025 - 10:05:29	Pregoeiro	Bom dia! Caros licitantes estamos dando início a sessão pública do Pregão Eletrônico, na qual fazemos os presentes registros, aos quais devem ser observados, seguidos e respeitados. Seguimos a regulamentação federal e municipal, que determinam as normas e regras do edital, onde devemos reforçar e registrar que a presente licitação possui critério de regionalismo, sendo EXCLUSIVA para participação de empresas locais/Regionais, onde foram verificados e levantados fatores técnicos e econômicos para tal decisão, aos quais citamos: a redução de custos e de tempo na entrega do bem, e consequentemente, a diminuição de custos logísticos; A maior rapidez no atendimentos e resolução de problemas apresentados nos veículos e ainda, ter local próximo para realizar a manutenção, revisões e trocas de peças, trazendo mais celeridade e eficiência no atendimento a administração pública municipal, onde a vinda dos veículos, peças e assessórios de outras regiões tornaria a... (CONTINUA)
11/03/2025 - 10:05:29	Pregoeiro	(CONT. 1) contratação excessivamente onerosa e com tempo muito maior para atendimento das necessidades da administração pública. E por fim, o claro e evidente incentivo ao desenvolvimento local, logo, NÃO ADMITE a participação de empresas que não se enquadrem dentro do critério de regionalismo e da área determinada como limite regional/local. Portanto, NÃO SERÃO ACEITAS empresas que não se enquadrem no critério de participação e caso se verifiquem empresas que não estejam inseridas no critério, essas terão a proposta recusada e serão DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS sem recebimento de documentos de habilitação.
11/03/2025 - 10:06:31	Pregoeiro	A fase de lances será disputada pelo menor preço, na qual A RESPONSABILIDADE PELO ENVIO DE OFERTAS é da licitante, e devendo ser realizado com seriedade e dentro dos parâmetros previstos na legislação vigente e de mercado. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA SEM JUSTIFICATIVAS, especialmente após o encerramento da fase de lances. O modo de disputa é aberto, logo, poderemos ter a reabertura dos itens/lotes caso verificarmos que existe possibilidade de melhores condições. E ainda, o sistema mantém os itens/lotes abertos dentro do intervalo de 2 min, logo, dentro desse intervalo poderemos ter novos lances e esse prazo reinicia até quando houver oferta e essa não seja coberta dentro do prazo de 2 min ou não se tenha mais lances consignados. Com a mudança no sistema portal de compras públicas teremos ao final da fase de lances a análise e aprovação da proposta e ao final a abertura da primeira manifestação de intenção de recursos, EXCLUSIVA para proposta de... (CONTINUA)
11/03/2025 - 10:06:31	Pregoeiro	(CONT. 1) preços, e caso se verifique alguma intenção, ela será analisada ao final do certame. E em ato contínuo, será iniciada a fase de habilitação. Na habilitação, ao final da fase de lances e do prazo de manifestação de recursos das propostas, será aberto prazo para envio da habilitação que poderá ser de até 30 (trinta) minutos, onde mais uma vez registramos que A OBRIGAÇÃO DE ATENDER AO EDITAL E SUAS CONDIÇÕES É DA LICITANTE e não do Pregoeiro. Caso se verifique falha na documentação e não seja possível sanar, a licitante será inabilitada. Documentos possíveis de sanar (diligência) são as DOCUMENTAÇÕES PREVIAMENTE REMETIDAS (Pré-existent) e que sejam considerados como incompletos ou que nos deixem com dúvidas quanto as informações apresentadas. O Envio de documentos complementares deve respeitar essa condição, caso contrário, não serão possíveis de aceitação por parte do Pregoeiro. Arquivos corrompidos ou que não tenham todos os documentos exigidos serão...
11/03/2025 - 10:06:31	Pregoeiro	(CONT. 2) considerados como descumprimento da habilitação exigida e a empresa será devidamente inabilitada, não cabendo diligência haja vista não ter a licitante remetido quando solicitado. Deixamos claro que a administração pública municipal fará cumprir a legislação vigente e as exigências contidas em seu instrumento convocatório, e caso se verifiquem empresas participantes sem a remessa de sua documentação de habilitação quando convocada, e/ou que apresente como seus documentos emitidos em nome de terceiros ou outra prática que venha a ser tipificada na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 06/2024 como irregulares, iremos adotar as medidas legais cabíveis e as devidas sanções. Em relação aos lances/valores que se apresentarem muito abaixo do que foi orçado pela administração e que se enquadrem como inexequíveis, os licitantes inicialmente serão convocados a remeter comprovação de exequibilidade, não sendo aceita apenas uma declaração por parte da licitante,...
11/03/2025 - 10:06:31	Pregoeiro	(CONT. 3) haja vista que declaração não é comprovação! Em relação a comprovação da viabilidade e exequibilidade de preços, seremos rigorosos em relação as comprovações, poderão/serão exigidas as comprovações de compatibilidade das ofertas com o praticado no mercado. Na fase de intenção de recursos, fazemos o registro que as licitantes devem se manifestar de modo objetivo e claro, com argumentos plausíveis e dentro da legislação e normas vigentes, onde obrigatoriamente iremos acatar as manifestações. ENTRETANTO, FAZEMOS O REGISTRO QUE SE A MOTIVAÇÃO FOR POR DESCUMPRIMENTO CLARO POR PARTE DA LICITANTE DAS NORMAS E REGRAS DO EDITAL, QUANDO SE VERIFICAR CLARAMENTE A FALTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, o Recurso terá seu mérito NEGADO. E ainda, se a motivação for o critério de Regionalismo, nesse caso, a manifestação será negada por ser quesito de participação, não cabendo discussão. Por último, as licitantes que se sagrarem vencedoras deverão remeter anexo com os documentos de...
11/03/2025 - 10:06:31	Pregoeiro	(CONT. 4) Habilitação, o arquivo conforme o anexo XIII, o último do edital, sendo esse anexo enviado posteriormente a sessão. Por fim, a administração pública poderá solicitar as amostras e as licitantes devem atender ao prazo estabelecido, entretanto, adotando uma postura moderada entendemos que as licitantes se encontrarem alguma dificuldade devem informar ao Pregoeiro e desse modo dentro de uma razoabilidade poderemos ter a prorrogação do prazo.
11/03/2025 - 10:06:50	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/03/2025 - 10:08:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/03/2025 - 10:08:19	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/03/2025 - 10:08:19	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/03/2025 - 10:08:19	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/03/2025 - 10:13:55	Pregoeiro	Avisos e informações registradas, desejamos boa sorte a todos.
11/03/2025 - 10:13:59	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/03/2025 - 10:13:59	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/03/2025 - 10:23:59	Sistema	O item 0001 foi encerrado.



11/03/2025 - 10:24:23	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 340.000,00.
11/03/2025 - 10:25:29	Sistema	O fornecedor PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
11/03/2025 - 10:25:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 10:35.
11/03/2025 - 10:26:51	Pregoeiro	Verificado o valor proposto pela empresa arrematante, temos que está dentro da realidade de mercado e assim foi aprovado. Ato contínuo, está aberto prazo para intenção de recurso da proposta.
11/03/2025 - 10:42:52	Pregoeiro	Caros licitantes, o Pregão 03/2025 conforme informado, possui critério específico de participação, onde temos a exclusividade para empresas locais/regionais, e dentro desse critério existe o raio definindo a área do regionalismo, conforme trata o item 6.4. do instrumento convocatório, que expressa: NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME AS INTERESSADAS QUE NÃO ESTEJAM DENTRO DE UMA ÁREA/RAIO DE 110 KM (CENTO E DEZ QUILOMETROS). Assim sendo, as empresas que não estiverem dentro dos critérios de participação e regionalismo serão desclassificadas e suas propostas recusadas conforme informado na abertura desta sessão pública.
11/03/2025 - 10:44:25	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 10:44:25	Sistema	Motivo: Solicitamos a remessa dos documentos de habilitação, conforme item 5.1. e comprovação de atendimento ao item 6.4.
11/03/2025 - 10:51:16	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
11/03/2025 - 11:08:38	Pregoeiro	Registrarmos que estamos em fase final da análise dos documentos recebidos e em instantes será divulgado o julgamento da habilitação.
11/03/2025 - 11:23:21	Sistema	O fornecedor PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi inabilitado no processo.
11/03/2025 - 11:23:21	Sistema	Motivo: empresa PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi constatado a FALTA DE ATENDIMENTO aos itens exigidos para habilitação. Verificamos que a empresa não apresentou diversos documentos solicitados (5.1.2. F, 5.1.2. H, 5.1.2. I, 5.1.3. B, 5.1.3. J, 5.1.3. J.2, 5.1.3. J.3, 5.1.3. J.4, 5.1.4. B, 5.1.4. C e 6.4.), onde registramos que mesmo com a utilização de formalismo moderado as faltas são consideradas insanáveis e impede qualquer possibilidade de diligência haja vista que seriam necessárias a remessa prévia e alguns documentos contactou-se que não foram emitidos. Dessa forma, não será realizada diligência por ser meramente protelatória e não irá suprir as informações que não foram apresentadas. E ainda, cumpre registrar que a empresa está FORA dos critérios de regionalismo definidos pelo Município, logo, não atende as condições de participação. Dessa forma, respeitando aos princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,... (CONTINUA)
11/03/2025 - 11:23:21	Sistema	(CONT. 1) eficiência, proibida administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade e proporcionalidade, e considerando a todo o conjunto de normas, regras e princípios, DECLARAMOS COMO INABILITADA.
11/03/2025 - 11:23:21	Sistema	O fornecedor PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/03/2025 - 11:23:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LEGATTE UNIDADES ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 349.000,00.
11/03/2025 - 11:24:27	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO - PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.pdf) em 11/03/2025 às 11:24.
11/03/2025 - 11:27:27	Pregoeiro	Registre-se que a empresa LEGATTE UNIDADES ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA está fora dos critérios estabelecidos para participação não sendo empresa local/regional, logo, terá sua proposta recusada conforme informado previamente.
11/03/2025 - 11:29:25	Sistema	O fornecedor LEGATTE UNIDADES ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
11/03/2025 - 11:29:25	Sistema	Motivo: A empresa LEGATTE UNIDADES ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA está FORA dos critérios de regionalismo definidos pelo Município, não sendo a empresa do Estado do Rio Grande do Norte, não sendo a empresa uma empresa local ou regional e fora da área estabelecida para o regionalismo, logo, não atende as condições de participação. Dessa forma, está sendo desclassificada/inabilitada.
11/03/2025 - 11:29:25	Sistema	O fornecedor LEGATTE UNIDADES ESPECIAIS PECAS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/03/2025 - 11:29:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA com lance de R\$ 358.500,00.
11/03/2025 - 11:30:26	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 11/03/2025.
11/03/2025 - 11:30:26	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação conforme item 5.1. do edital e comprovação de atendimento ao item 6.4.
11/03/2025 - 11:32:47	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
11/03/2025 - 11:51:52	Pregoeiro	Registrarmos que estamos em fase final da análise dos documentos recebidos e em instantes será divulgado o julgamento da habilitação
11/03/2025 - 12:20:06	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO - PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.pdf) em 11/03/2025 às 12:20.
11/03/2025 - 12:20:45	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.pdf) em 11/03/2025 às 12:20.
11/03/2025 - 12:21:45	Pregoeiro	Registrarmos que foi anexado novamente a ficha de avaliação da licitante PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA por ter o documento anterior ido com anexo de outro certame.
11/03/2025 - 12:22:11	Pregoeiro	Registrarmos que foi anexada a ficha de avaliação da AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
11/03/2025 - 12:22:35	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
11/03/2025 - 12:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:32.
11/03/2025 - 12:22:50	Pregoeiro	AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA 13 CNPJ 70.166.350/0001-08, onde contactamos ter a licitante ATENDIDO as condições de habilitação, cumprindo a todos os itens/elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante APRESENTOU os itens exigidos no item 5.1. conforme tratavam os subitens: 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, e especialmente, quanto ao CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO do item 6.4, estando dentro do raio estabelecido, logo, estamos declarando a licitante HABILITADA no certame.
11/03/2025 - 12:23:20	Pregoeiro	Conforme instrumento convocatório, está aberto o prazo de manifestação de intenção de recursos.
11/03/2025 - 12:34:02	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



11/03/2025 - 12:37:15

Sistema

O item 0001 foi adjudicado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.

11/03/2025 - 12:37:22

Sistema

O item 0001 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha

Autoridade Competente

MARIA JANEIDE BATISTA

Apoio

Wanderleyson Fagner Barbosa

Apoio

Assinado digitalmente por Gustavo Costa de Miranda. Verificar as assinaturas em <https://pmcaicaradoriodoevento.prosipe.com> e informar o código 89733-29cf023c-b459-409b-9b98-c22e2e5643d





Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 89733-29cf023c-b459-409b-9b98-
c22e2e55643d

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ GUSTAVO COSTA DE MIRANDA (CPF: 031.***.***-41), PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmcaicaradoriodovento.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/89733_29cf023c-b459-409b-9b98-c22e2e55643d_assinado.pdf